



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 392-CONSU, de 25 de abril de 2003.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE  
MESTRADO ACADÊMICO EM CUIDADOS  
CLÍNICOS E SAÚDE.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2494 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 25 de abril de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Cuidados Clínicos e Saúde, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, em Fortaleza,

